

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18,306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

Para: Diretora do Departamento de Licitações.

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

aquisição roupas e peças intimas, cama e banho. Objeto: Formalização de Processo Licitatório para Modalidade Registro de Preço, de

Assunto: Requer a instituição de processo licitatório, na modalidade pertinente, para a

para fornecimento de roupa, cama e banho. Para atender a demanda do Centro de Acolhimento Dra. Ana Lúcia Costa Rodrigues.

Critério de Julgamento: Por item.

Justificativa: Aquisição visa dotar a unidade solicitante de tais materiais, os quais irão supri-las, proporcionando uma melhor qualidade de vida às crianças e adolescentes acolhidas, assegurando seus direitos a viver em ambiente favorecedor de seu processo de desenvolvimento, lhe oferecendo, segurança, apoio, proteção e cuidado. Seguindo o que a regulamentação dos serviços prevista no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e representa um compromisso partilhado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o CONANDA e o CNAS com a afirmação, no estado brasileiro, do direito de crianças e adolescentes.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Serviço	Qnd de de Serviço	Unidad e de Medida
01	Travesseiro de fibra siliconizado com dimensões aproximadas de 50x70cm. Composição do enchimento: algodão, poliéster e fibra siliconizada em flocos. Cor: branca, hipoalergênico:	20	Un



Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35538-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.308.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



02	Toalha de banho em tecido 100% poliester, estampado. Medidas aproximadas: 0.86X1.50 M	30	Un
03	Cuecas de algodão tamanho M: Cuecas 100% Algodão Antialérgico (Fio penteado). Estampa/Cor: Sortidas: Branco; Azulmarinho; Bege; Cinza; Vinho; Preto. Tamanho M. As cores para entrega serão definidas pelo requisitante	40	un
04	Cuecas de algodão tamanho G: Cuecas 100% Algodão Antialérgico (Fio penteado). Estampa/Cor: Sortidas: Branco; Azulmarinho; Bege; Cinza; Vinho; Preto. Tamanho G.	40	un
05	As cores para entrega serão definidas pelo requisitante Cuecas de algodão Infantil Tamanho 01- 02: Cuecas 100% Algodão Antialérgico (Fio penteado). Estampa/Cor: Sortidas: Branco; Azul marinho; Bege;	40	Un
	Cinza; Vinho; Preto. As cores para entrega serão definidas pelo requisitante Sendo 15 cuecas tamanho 1 e 25 tamanho 2		
06	Calcinha M:material laicra, modeloclássico, varias cores. As cores para entrega serão definidas pelo requisitante	40	Un
07	Calcinha G: material laicra, modeloclássico, varias cores. As cores para entrega serão definidas pelo requisitante	40	un
08	Sutiã Básico M: Composição: 83% Poliamida 17% Elastano, na cor Bege,que vista tamanhos M.	40	un
09	Sutiã Básico G: Composição: 83% Poliamida 17% Elastano, na cor Bege,que vista tamanhos G.	40	un
10	Sutiã Básico P: Composição: 83% Poliamida 17% Elastano, na cor Bege,que vista tamanhos M.	40	un
11	Meias de algodão Feminina tamanho 38: Meia de algodão tamanho 38, com composição de Algodão 83% Poliamida -16% Outra Fibra - 1%. Meias que a umidade e o suor não param nos pés devidoà presença de tecnologia de rápida secageme gerenciamento de umidade.	40	Un
12	Meias de algodão Feminina tamanho 42: Meia de algodão tamanho 42, com composição de algodão 83% Poliamida - 16% Outra Fibra - 1%. Meias que a umidade e o suor não param nos pés devidoà presença de tecnologia de rápida secageme gerenciamento de	40	un



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PAREE IN THE PAREE

	umidade.		
13	Meias de algodão Masculina tamanho 30: Meia de algodão tamanho 30, com composição de Algodão - 83% Poliamida - 16% Outra Fibra - 1%. Meias que a umidade e o suor não param nos pés devidoa presença de tecnologia de rápida secageme gerenciamento de umidade.	40	un
14	Meias de algodão Masculina tamanho 34: Meia de algodão tamanho 34, com composição de Algodão - 83% Poliamida - 16% Outra Fibra - 1%. Meias que a umidade e o suor não param nos pés devidoà presença de tecnologia de rápida secageme gerenciamento de umidade.	40	un
15	Meias de algodão Masculina tamanho 36: Meia de algodão tamanho 36, com composição de Algodão - 83% Poliamida - 16% Outra Fibra - 1%. Meias que a umidade e o suor não param nos pés devidoà presença de tecnologia de rápida secageme gerenciamento de umidade.	40	un

Requisitos Necessários: Toda documentação jurídica, fiscal e trabalhista.

Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A Contratada deverá entregar os produtos no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada. No endereço especificado na NAF.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h às 11h e 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria ou equipamento requisitante, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 01 (um) piso.



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.682/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela

Secretaria ou Equipamento, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 05 (cinco) dias.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável, e poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretario não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Integração	Sergio José Veloso	(37) 3351-5118	6601/0
Social		2	

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.



Arcos, 13 de abril de 2022.

TURA

0